

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 368/2021

PORTARIA N° 368 DE 28 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA TRABALHO EM SISTEMA HOME-OFFICE EM CARÁTER EXCEPCIONAL E PROVISÓRIO A SERVIDOR QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Administração e Planejamento do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições e,

Considerando o disposto na portaria 136/2020:

RESOLVE

Artigo 1º. Autorizar a trabalhar em Sistema HOME-OFFICE o servidor abaixo relacionado, de acordo com os termos da portaria 136/2020, devendo apresentar relatório, conforme anexo I da mesma portaria.

Matricula	Nome	Nome Cargo Atual	Data
27969	ROBSON DOS REIS SILVA	ASSESSOR JURÍDICO	28/06 A 02/07/2021

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 28 de junho de 2021.

JEFFER KLEBER DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

JKO/vl

PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. 369/2021

PORTARIA N. 369 DE 28 DE JUNHO DE 2021.

REGISTRA LICENÇA ESPECIAL A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, e, de acordo com o parágrafo I e II do artigo 67 da Lei Complementar n° 157/2016,

RESOLVE

Artigo 1º - Registrar 16 (dezesseis) dias de **LICENÇA ESPECIAL** para a servidora **KAMILA KELLY DE SOUZA CARMO**, lotada na Secretaria de Saúde, no cargo de **ENFERMEIRA-PSF**, para acompanhamento de sua filha a menor Maria Luiza Batista, conforme atestado médico e relatório da Assistente Social.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/06/2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Administração e Planejamento do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 28 de junho de 2021.

JEFFER KLEBER DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

JKO/vl

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PORTARIA N° 10/2021.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte em favor da **Sra. Arlene Maria das Graças Silva de Paula**, em decorrência do falecimento do **Sra. Joel Santa Barbara**

A **Diretora Executiva do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos pressupostos contidos no art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c, combinado com Art. 7º inciso I, art. 28 inciso II, art. 30 inciso I e art. 32 §1º inciso V, alínea C item 6 da Lei Municipal n.º 1.325/2014, com redação alterada pela Lei Municipal n° 1414/2016, que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nobres/MT; e atualização da Portaria ME n° 424/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **Pensão por Morte** em decorrência do falecimento do segurado **Sr. Joel Santa Barbara**, brasileiro, portador da cédula de identidade n° 0116562-3 SSP-MT e CPF sob o n° 108.344.001-20, servidor efetivo no cargo de Fiscal de Tributos neste município, o equivalente a 100% (cem por cento) da cota em favor da companheira **Sra. Arlene Maria das Graças Silva de Paula**, brasileira, portadora da cédula de identidade n° 0086079-4, e CPF n° 326.228.801-20, conforme o processo administrativo do **PREVI-NOBRES** n° **2019.07.01198P**, a partir da data de **17/09/2019** data do óbito, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nobres-MT, 29 de Junho de 2021.

NADIR DA SILVA

Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:

LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO
RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP N° 05/2021

A Comissão de Pregão – CAP, torna público para amplo conhecimento que a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 05/2021**, cujo Objeto visa **AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT**, foi Adjudicada e Homologada para a empresa **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 02.351.006/0010-20, com o valor global de R\$ 1.732.000,00 (um milhão setecentos e trinta e dois mil reais).

Nobres/MT, 29 de Junho de 2021.

Quézia da Rosa Ferreira

Pregoeira